

2º TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Contabilidade nº 003-2021 – Pregão Eletrônico 003/2020, que entre si celebram a Invest Paraná e a Eubor Contabilidade Ltda.

Pelo presente instrumento, a **Invest Paraná** pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a modalidade serviço social autônomo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.269.926/0001-80, com sede na Rua Comendador Araújo, 652, 2º andar, Curitiba - PR, neste ato representado pelo Diretor Presidente Sr. José Eduardo Bekin, inscrito no CPF/MF sob nº 099.429.538-33, adiante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **Eubor Contabilidade Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.160.134/0001-44, com sede na Rua Deputado Carneiro de Campos, nº 432, Bairro Hugo Lange, Curitiba/PR, neste ato representada por seu sócio José Eurides Borges filho, brasileiro, casado, contador, CRC/PR nº 032.766/O-6, portador do RG 1.750.570/SSPSC, inscrito no CPF nº 501.697.269-91, adiante denominada CONTRATADA, firmam o presente SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições especificadas em seguida, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Complementar nº 123/2006, Código Civil Brasileiro e de outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de serviços nº 003-2021 e do 1º Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 20 de fevereiro de 2023 até 19 de fevereiro de 2024. Os serviços de contabilidade contratados incidirão sobre os meses de janeiro a dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

O valor global do contrato correspondente ao período dos próximos doze meses é de R\$ 86.192,03 (oitenta e seis mil, cento e noventa e dois reais e três centavos);

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário e do 1º Termo Aditivo, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, ao que se integra.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas estabelecidas, firmam o presente termo contratual em via digital, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

Curitiba/PR, 25 de janeiro de 2023.

INVEST PARANÁ
José Eduardo Bekin
CPF: 099.429.538-33

EUBOR CONTABILIDADE
José Eurides Borges Filho
CPF: 501.697.269-91

Testemunhas:

assinado digitalmente
Nome: Alceu A. von der Osten Neto
CPF nº: 050.244.319-79

assinado digitalmente
Nome: Jonas Gonchorosky
CPF nº: 065.846.569-42

Rua Comendador Araújo, 652 | Batel | Curitiba | Paraná | 80420-063



ePROTOCOLO



Documento: **9.2otermodaditivoassinadopelaEUBOR.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Eurides Borges Filho** em 25/01/2023 16:14.

Assinatura Avançada realizada por: **Alceu Albino Von Der Osten Neto (XXX.244.319-XX)** em 27/01/2023 14:34 Local: INVEST PARANA/DAF, **Rilton Alexandre Guimaraes (XXX.843.936-XX)** em 27/01/2023 16:32 Local: INVEST PARANA/DJ, **José Eduardo Bekin (XXX.429.538-XX)** em 30/01/2023 15:56 Local: INVEST PARANA/DP.

Assinatura Simples realizada por: **Jonas Gonchorosky (XXX.846.569-XX)** em 27/01/2023 16:57 Local: INVEST PARANA/DM.

Inserido ao protocolo **19.939.269-7** por: **Alceu Albino Von Der Osten Neto** em: 27/01/2023 14:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
55baef80436e54ca80e25f859f84558f.